

### **Quadro 03 - Recomendações da auditoria interna atendidas no exercício**

#### **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais Relatório de Auditoria**

Auditoria de Avaliação da Governança  
Institucional  
do TRE, doc. nº 2346757

**SEI nº**  
0000461-  
90.2022.6.13.8000

#### **Determinações expedidas pela Presidência:**

##### **Síntese de providências adotadas e Resultados obtidos:**

Procedemos à atualização do registro dos "Planos de Ação relativos à instituição de sistema de avaliação de desempenho para os membros da Administração Executiva" associadas às determinações da Presidência constantes do Despacho PRE 3218454, na plataforma Sharepoint, link <http://projetos.tre-mg.gov.br/pwa/pla-2016-92/Lists/Tarefas1/Aes%20de%20Auditoria.aspx>, da seguinte forma:

Ação: Revisar o levantamento das competências gerenciais estratégicas realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG  
Início previsto: 21/10/2022  
Término previsto: 19/12/2022

Ação: Redigir normativo instituindo o sistema de avaliação de desempenho para os membros da Administração Executiva

Resolução nº 1.263, de 29 de novembro de 2023, que "Institui a avaliação de desempenho dos membros da Administração Executiva no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais", foi publicada no DJe de 11/12/2023, conforme documento nº [4812298](#), constante do processo SEI nº [0003550-87.2023.6.13.8000](#).

Início previsto: 9/1/2023  
Término previsto: 11/12/2023

Ação: Realizar a avaliação da Administração Executiva  
Início previsto: 1º/4/2024  
Término previsto: 30/6/2025

Não foi possível realizar a avaliação dos membros da Administração Executiva em abril de 2024 porque, embora a Resolução TRE nº 1.263/2024 tenha sido publicada em dezembro de 2023, a ciência dos membros da Administração Executiva ocorreu em janeiro de 2024. Dessa forma, entendeu-se necessário aguardar um prazo para que os gestores se preparassem para avaliação. Sendo assim, a avaliação será realizada em abril de 2025.

#### **Setor responsável pela implementação:**

SEDEG/CGP/SGP

À consideração.

LUCIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Chefe da Seção de Gestão do Desempenho e Apoio à Governança de  
Pessoas

LÍVIA H. L. P. GUIMARÃES  
Coordenadora de Apoio à Governança de Pessoas, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HERINGER LANA PENTAGNA GUIMARÃES, Coordenador(a) em substituição**, em 26/05/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 27/05/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&) informando o código verificador **5297698** e o código CRC **3AED61B8**.

---

0001551-65.2024.6.13.8000

5297698v1

---

Criado por 090899760281, versão 11 por 114102040205 em 26/05/2024 10:32:21.